

PROCESSO Nº SEI-360320/002455/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/22 (12361/1404/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002659/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/22 (14214/1404/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002773/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/22 (014745/1404/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000056/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/23 (015662/1404/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000077/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/23 (015479/1404/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000653/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/23 (001222/1404/2023), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

Id: 2476950

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
05/04/2023

PROC. Nº SEI-360175/000019/2023- ALINE CARRACENA REPANI-OFFICIAL DE CARTÓRIO - ID 43968074 - 065ª DELEGACIA DE POLÍCIA - MAGÊ - período - base: 21/12/2015 a 18/12/2020 - 03 meses
CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 27/04/2023

PROC. Nº SEI-360312/000036/2023- FERNANDA SILVEIRA DE SÁ FREIRE NIGRI- INSPETOR DE POLÍCIA- ID 5713269 - DELEGACIA DE ACERVO CARTORÁRIO - CAPITAL - período - base: 20/02/2018 a 18/02/2023 - 03 meses

PROC. Nº SEI-360003/000111/2023 - CRISTIANO DELFINO DOS SANTOS- OFICIAL DE CARTÓRIO - ID 5709440 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL - período - base: 14/02/2018 a 12/02/2023- 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 28/04/2023

PROC. Nº SEI-360015/000015/2023- CARLOS ALBERTO H. DUARTE JUNIOR- INSPETOR DE POLÍCIA- ID 5651603 - DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL - períodos - base: 30/03/2012 a 28/03/2017; 29/03/2017 a 27/03/2022- 06 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 03/05/2023

PROC. Nº SEI-360287/000029/2023- MARCUS VINÍCIUS NOVAES ROSSINI - OFICIAL DE CARTÓRIO - ID 5709563 - 009ª DELEGACIA DE POLÍCIA - FLAMENGO - período - base: 22/02/2018 a 28/02/2023- 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE05/05/2023

PROC. Nº SEI-360050/000100/2023- LEANDRO MARTINS DOS SANTOS- INSPETOR DE POLÍCIA - ID 5713447 - ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA - período - base: 20/02/2018 a 20/03/2023- 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 08/05/2023

PROC. Nº SEI-360051/000016/2023- PEDRO HENRIQUE DUTRA LOPES GUARILHA - INSPETOR DE POLÍCIA - ID 50331183 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- período - base: 28/07/2014 a 25/09/2019- 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2476778

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE
DE 08/05/2023

PROC. Nº SEI-360114/000011/2023 - ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 571.171-1, Período-base: 15/02/2018 a 13/02/2023 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. Nº SEI-360140/000086/2023 - GERSON LAZARO DA COSTA, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 2.961.712-0, Período-base: 03/04/2015 a 31/03/2020 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

Id: 2477091

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 09/05/2023

PROC. Nº SEI-360007/000533/2023 - JAIR CORDEIRO NETO, Perito Criminal, ID Funcional nº 2.966.054-8 - 1.357 dias.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI 360106/000038/2023 - DOUGLAS BARRETO DA MATA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 640.132-5 - 238 dias à Universidade Estadual do Norte Fluminense.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviços de efetivo exercícios prestados aos órgãos acima citados.

Id: 2476912

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SEPOL/DGCC Nº 12 DE 8 DE MAIO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADE COMETIDA POR LICITANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, Dra. ANDREA NUNES DA COSTA MENEZES, DELEGADA DE POLÍCIA, ID nº 565602-8, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e diante dos fatos noticiados no processo SEI-360343/000371/2022, e

CONSIDERANDO:

- que, em apertada síntese, no decorrer do certame, a empresa JC COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE COZINHAS E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., deixou de apresentar a documentação exigida, após se valer do critério de desempate para apresentação de lance menor ao da primeira colocada, nos termos do item 11.3.1 e 11.3.2, letra "a" e, solicitar via e-mail sua desclassificação por ausência de documentos, descumprindo o item 12.1.3 do edital;

- ter a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., ingressou com recurso supostamente protelatório, conforme levantado pelo Ilmo. Pregoeiro em sua resposta ao recurso, eis que não se manifestou acerca da habilitação da empresa declarada vencedora e sim de ilações acerca do estado dos equipamentos e fatos que deveriam ser objeto de impugnação ao Edital, retardando a execução do objeto do Pregão;

- que a participação do licitante no certame o vincula às obrigações legais do processo sem a necessidade prévia de ser declarado vencedor ou lhe adjudicar o objeto, sendo, portanto, de natureza extra-contratual, relacionando-se ainda à boa-fé objetiva para com a Administração;

- ser dever legal do licitante observar o disposto no art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, procedendo ao exame acurado da lei e do ato convocatório, cabendo-lhe avaliar se está em condições de competir, a fim de não incorrer em abuso de direito de modo interferir, perturbar ou impedir a realização dos trabalhos do certame,

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO face das empresas JC COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE COZINHAS E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.950.226/0001-75 e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02 para apuração de condutas faltosas praticadas em prejuízo da SEPOL no curso do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022, cujo objeto foi a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do IMLAP.

Art.2º - Designo a Servidora Erika Oliveira Valério dos Santos, ID 5.033.012-8, lotada no Departamento Geral de Contratações e Convênios, para proceder a apuração dos fatos conforme preconiza o manual para aplicação de sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Art.3º - Fica a empresa licitante sujeita às sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520 c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º - Na forma do preconizado pelo art. 22, §3º e §4º, da Lei nº 5.427/2009, notifique-se as empresas JC COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE COZINHAS E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.950.226/0001-75 e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02, para apresentarem DEFESA no prazo de cinco dias úteis, esclarecendo que sua conduta é passível das penalidades previstas no artigo 7º da lei 10.520 c/c 87 da lei 8.666/93.87, encaminhando cópia dos documentos que instruíram o processo nº SEI-360343/000371/2022 e da presente Portaria;

I - Anexar o processo nº SEI-360343/000371/2022;

II - Juntar manifestação do Pregoeiro;

III - Comunicar a instauração do presente Processo Administrativo Sancionatório à Controladoria Geral de Polícia Civil;

IV - Publique-se a instauração do presente PAS em Boletim Interno;

V - Demais diligências que se reputar necessárias à conclusão deste procedimento.

Parágrafo Único - Comunique-se à contratada que os autos do processo administrativo estão disponíveis para consulta através do endereço eletrônico <https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei> em usuário externo e consulta pública, sendo ainda ofertada a sua retirada em mídia na sede deste Departamento Geral de Contratações e Convênios, na Rua do Lavradio nº 162, bairro do Centro, município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 5º - Ficam ratificados os atos instrutórios já produzidos no processo SEI nº 360343/000144/2023.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 08 de maio de 2023

ANDREA NUNES DA COSTA MENEZES
Departamento-Geral de Contratações e Convênios

Id: 2476977

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 28.04.2023

APOSENTAR voluntariamente, **ELIZABETE SCARINCI NIEMEYER DE MEDEIROS**, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 2ª Classe, Id. Funcional: 20010516 Matrícula: 816.905-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0053/000428/2023.

DE 02.05.2023

APOSENTAR voluntariamente, **ALEXANDRE PINTO E CANECHIA**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 20007647 Matrícula: 861.506-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0063/000686/2023.

DE 04.05.2023

APOSENTAR voluntariamente, **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO COUTO**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 19670079 Matrícula: 816.799-1 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 11º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0082/000153/2023.

Id: 2476890

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 04.05.2023

ATO DE 25/04/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 02/05/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210056/000318/2023, fica retificado para a Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, **LUIZ FELIPE CABRAL DA FONSECA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 50100890**, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

ATO DE 25/04/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 02/05/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210056/000318/2023, fica retificado para a Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, **RODRIGO MELO VIEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 43825605**, a quem se refere o presente Ato de nomeação de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

Id: 2476904

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/000554/2023 - CONCEDO para APARECIDA MENDES DA FONSECA GONÇALVES, RG. 07.489.767-9 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

PROCESSO Nº SEI-210013/000166/2023 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para ESTEFANIA MORGADO, Inspetor de Polícia Penal, ID 4192150, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

Id: 2476902

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 05/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210070/000617/2023 - CONCEDO para FREDERICO FRANCESCO GRIBAUDI CARDOZO, RG. 03349602872 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº SEI-210005/000627/2023 - CONCEDO para RODRIGO DE ANDRADE NEGRÃO, RG. 1007863-1 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2476974

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210097/000627/2021 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/22, referente ao item 1, para a aquisição de colchões antichamas para os internos da SEAP-RJ, na forma do Termo de Referência, em favor da licitante ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 25.167.768/0001-85, no valor final de R\$ 6.989.220,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais).

Id: 2477037

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210021/000238/2022 - MARA QUELEN XAVIER CAMPOS, ID 43818633. Período Base de 02/06/2017 a 21/06/2022.

DE 04.05.2023

PROCESSO Nº SEI- E-21/983.087/09 - ROSANGELA SILVA DE MEDEIROS, ID 6099998. Período Base de 26/11/2016 a 25/02/2022.

PROCESSO Nº SEI- E-21/028-58/2016 - RICARDO DE BARROS MAXIMIANO, ID 41404750. Período Base de 12/08/2016 a 26/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-210088/000677/2023 - FABIO DA SILVA DOS REIS, ID 50099469. Período Base de 04/02/2013 a 03/02/2018.

Processo. Nº SEI-210088/000677/2023 - FABIO DA SILVA DOS REIS, ID 50099469. Período Base de 04/02/2018 a 03/02/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 04.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/983.087/09 - ROSANGELA SILVA DE MEDEIROS, ID 6099998. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 12/04/2022, publicado no D.O. de 04/05/2022, que concedeu o período base de 27/10/2011 a 26/10/2016.

Id: 2476898

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR

RETIFICAÇÃO
D.O de 04/05/2023
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR

DE 20/04/2023

PROCESSO: SEI-E-21/986.099/2006 - SERGIO LUIZ VIEIRA DE MOURA - ID: 20073631

Onde Se Lê: Período Base 29/07/2017 a 09/10/2022.
Leia-Se: Período Base 29/12/2017 a 10/03/2023.

Id: 2476901

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO
D.O de 05/05/2023
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000809/2020 - ADRIANA ALMEIDA VERRISSIMO, ID 1991328-1.

Onde Se Lê: ... prevalecendo a Licença Prêmio de 08/01/2007 a 07/05/2022.
Leia-Se: ... prevalecendo a Licença Prêmio de 08/01/2007 a 07/05/2012.

Id: 2476970

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente:

(21) 2717-7840

0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial

do Estado do Rio de Janeiro